



“Ornamentação do espaço físico das tasquinhas”

Normas de Participação

ALVAIÁZERE CAPITAL DO CHÍCHARO
22º. Festival Gastronómico
2 a 5 de outubro de 2026

O Município de Alvaiázere, com o objetivo de potenciar a atratividade do espaço onde funcionam as tasquinhas no âmbito do programa do evento "**Alvaiázere Capital do Chícharo**", que terá lugar entre os dias 2 a 5 de outubro de 2026, decidiu promover um concurso de "ornamentação do espaço físico das tasquinhas". Desta forma pretende-se elevar o orgulho de cada uma das associações do concelho que assumirão as tasquinhas por cada um dos espaços, tornando-os mais apelativos, do ponto de vista estético e melhor enquadrados no evento.

Artigo 1º
Objetivos

1- A presente iniciativa tem como principais objetivos:

- a) Embelezar o espaço de cada tasquinha;
- b) Embelezar o espaço à frente de cada tasquinha, no que se refere às mesas que lhe correspondam;
- c) Potenciar o orgulho das associações pelo seu espaço no evento;
- d) Estimular o melhor enquadramento de cada espaço na temática do evento;
- b) Apelar à criatividade e imaginação dos participantes;
- c) Contribuir para a educação da preservação de memórias, promovendo o adorno e o sentido estético dos espaços.

Artigo 2º
Participantes

Estão a concurso, sem qualquer forma de inscrição prévia, cada uma das oito tasquinhas que aceitam o desafio do Município para, entre os dias 2 a 5 de outubro de 2026, dinamizarem uma tasquinha no âmbito do evento e o espaço de mesas que lhe for atribuído.

Artigo 3º
Período do concurso

A ornamentação do espaço tem de estar concluída antes do início do funcionamento das tasquinhas (18h do dia 2 de outubro) e deve manter-se até ao final do evento (no dia 5 de outubro).

Artigo 4º
Critérios de avaliação

1- Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Originalidade;
- b) Criatividade;
- c) Enquadramento no evento;
- d) Diversidade de materiais;
- e) Mensagem.

Artigo 5º
Prémios

1- Serão distinguidas três tasquinhas e espaço de mesas que sejam consideradas as mais bem ornamentadas pelo júri, de acordo, com os critérios de avaliação definidos no artigo 4.º;

2- Serão atribuídos os seguintes prémios:

- a) 1º Prémio – 200 €
- b) 2º Prémio – 100 €
- c) 3º Prémio – 50 €

Artigo 6º
Júri

Haverá um Júri, composto por 5 elementos, designado pelas Juntas de Freguesia.

Artigo 7º
Período de avaliação dos trabalhos

Os trabalhos serão avaliados entre 2 a 5 de outubro de 2026.

Proposta aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 24 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



(João Paulo Carvalho Guerreiro)

A Vice-presidente,



(Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria)

O Vereador da Câmara Municipal,



(Ricardo José Farinha Rosa)

O Vereador da Câmara Municipal,



(Francisco Agostinho Maria Gomes)

O Vereador da Câmara Municipal,



(Flávio Gabriel da Silva Craveiro)

